



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

- Lei Nº 19 -

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$ 5.000,00 (seis mil cruzeiros), destinado a auxílio à Comissão Municipal de Esportes.
- Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto pelos recursos provenientes das anulações de que trata o artigo seguinte.
- Artigo 3º - Fica anulada parcialmente a verba de cr\$ 5.000,00 (seis mil cruzeiros) destinada à Associação - Pró-Colônia de Férias, parágrafo 7º, referente a aposentadorias e pensões, consignada no orçamento vigente.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 25 de Maio de 1949


Roberto Lopes Leal
Prefeito Municipal